



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR**

**DECRETO Nº 005/2023 – DE 18 DE JANEIRO DE 2023.**

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO E REAFETAÇÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO DE USO ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município, e

*Considerando* que compete ao Município de São Jerônimo da Serra, legislar sobre assuntos de interesse local, além dispor a administração, utilização de seus bens na melhor forma de reaproveitamento dos bens públicos;

*Considerando* que o ato de Afetação e Desafetação diz respeito aos fins que se destina a utilização do bem público;

*Considerando* que o seu significado é “*Conferir uma destinação pública a um determinado bem, caracterizando-o como bem de uso especial*”;

*Considerando* o interesse público, sobretudo aos princípios administrativos.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A Desafetação de bens de uso especial da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Jerônimo da Serra, o veículo Marca RENAUTL, Modelo OROCH 16 4X2, Placa: RBF-2D18, Ano/Modelo 2020/2021, Cor Branca, Chassi: 93Y9SR3H5MJ782969, e resolve pela nova afetação a Secretaria Municipal de Administração, para melhor aproveitamento do bem público.

**Art. 2º.** A Desafetação de bens de uso especial da Secretaria Municipal de Administração do Município de São Jerônimo da Serra, o veículo Marca HYUNDAI, Modelo HB20S 16ª VISION, Placa: RHA-0B54, Ano/Modelo 2020/2021, Cor Branca, Chassi: 9BHCP41DBMP154906, e resolve pela nova afetação a Secretaria Municipal de Educação, para melhor aproveitamento do bem público.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, AOS 18 DE JANEIRO DE 2023.

**VENICIUS DJALMA ROSA**  
Prefeito Municipal